



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

Alameda Sampaio, 06, Centro  
74-3628-2153 / 2111



Lei nº 729/06

“Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro do Cansanção (AMBC)”

O Prefeito Municipal de Piritiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro do Cansanção (AMBC).

Art. 2º - Permanecerá de Utilidade Pública enquanto mantiver suas atividades no município de Piritiba.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Piritiba(BA), 06 de dezembro de 2006

  
**JORGE GASPAR MENEZES**  
Prefeito

  
**KARENBERT DA SILVA FREIRE**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças